



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA – Nº 05/2025

Às quatorze horas do dia cinco de maio de dois mil e vinte cinco, segunda-feira, em Reunião Ordinária com sessão plenária realizada na Sala de Reuniões – junto à Secretaria Municipal da Educação, estiveram presentes a Presidente do CME, Solange Brito de Carvalho Ribeiro, as Conselheiras e Conselheiros Titulares, Maura Regina Teixeira, Valdemir Domingues Fernandes Ladeia, Marlene da Silva, Luciana Cadamuro, Adriano Aloísio Kliemann, Osmarina Sinhori, Suelin Cristiane Schultz, Gilmara Aparecida Gafuri, as Conselheiras Suplentes no Exercício da Titularidade Marlize Justina Miquelon e Crislayne Aparecida da Silva e a Conselheira Suplente Viviane Rodrigues de Lima. Faltas justificadas das Conselheiras Edna Heloisa Schaeffer Amaral, Eliane Aparecida da Silva Luiz, Maria do Carmo Cabreira e Cleonilda Sabaini Thomazini Dallago. Pauta da Reunião: **1** – Abertura da Reunião Ordinária do mês de maio, pela Presidente do CME/Toledo; **2** – Mensagem; **3** – Apreciação da Ata nº 04 de abril de 2025; **4** – Formação de Comissão para estudo e revisão do Regimento Interno do CME/Toledo; **5** – Comunicações Gerais da Presidência, dos/as Conselheiros/as e de interesse do CME/Toledo e do Sistema Municipal de Ensino – SME/Toledo. **5.1 – Ofícios enviados: 5.1.1** – Ofício nº 10/2025- Ao Senhor Ronald Peixoto Drabik/Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo- Solicitação de indicação de membro para integrar a Comissão de Verificação e Vistoria das Instituições educacionais vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino. **5.1.2** – Ofício nº 12/2025- Ao Senhor Prefeito- Homologação e nomeação da Presidente e Vice-Presidente do CME/Toledo, para a Gestão 2025-2027. **5.1.3** – Ofício nº 13/2025- À Senhora Marlene da Silva- Solicitação de indicação de Conselheira para completar o mandato de Suelin Cristiane Schultz como Conselheira suplente. **5.2 – Ofícios/Recebidos: 5.2.1** – Solicitação de Visita de Verificação à instituição de ensino particular em virtude de denúncia recebida. **5.2.2** – Ofício nº 036/2025- Vereador Dudu Barbosa- Envio de diligência sobre o Projeto de Lei nº 46, de 2025. **5.2.3** – Ofício nº 037/2025- Vereador Dudu Barbosa- Envio de diligência sobre o Projeto de Lei nº 47, de 2025. **5.2.4** – Ofício nº 59/2025- SerToledo- Comunicação de Conselheiras eleitas. **5.2.5** – Ofício nº 10/2025- Harbor School- Indicação para o Conselho Municipal de Educação de Toledo. **6** – Comunicado da situação documental do CMEI Hilda Ângela de Marchi e da Escola Municipal Carlos João Treis, conforme solicitado na reunião anterior. **7** – Informações sobre as exigências aplicáveis no momento da contratação de profissionais da educação por parte de empresas terceirizadas, conforme questionado na reunião anterior. **8** – Comunicado de visita realizada à instituição de ensino Sapienza. **9** – Assuntos que vierem a ser protocolizados até o início da Sessão Plenária de abertura e que são de interesse do SME/Toledo, do CME ou dos Conselheiros. Iniciando a Reunião, a Presidente Solange cumprimentou a todos, e em seguida passou para a mensagem do dia, realizando a leitura da história “Colcha de retalhos”, uma narrativa que fala sobre amor, esperança e a importância de valorizar as pequenas coisas da vida. Ela conta a história de uma mulher que, ao fazer uma colcha de retalhos, une pedaços de tecido de diferentes cores e texturas, cada um representando momentos, pessoas ou lembranças especiais. Ao longo do tempo, essa colcha se torna um símbolo de memórias e de como cada experiência, por menor que seja, contribui para a nossa história. A mensagem principal é que, assim como os retalhos formam uma colcha bonita e única, nossas vidas também são feitas de momentos diversos que, juntos, criam algo especial. É uma história que nos ensina a valorizar cada detalhe e a reconhecer a beleza que existe na simplicidade e na união. Passou-se para a leitura da Ata nº 04/2025-CME, que após a confirmação de recebimento por todos os presentes, foi aprovada unanimemente. Após, foi formada uma comissão com a finalidade de estudar, adequar e atualizar o Regimento



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

Interno. A comissão ficou composta pelos conselheiros: Marlene da Silva, Suelin Cristiane Schultz, Viviane Rodrigues de Lima, Valdemir Domingues Fernandes Ladeia, Maria do Carmo e Crislayne Aparecida da Silva. Após, foram lidos os Ofícios enviados para ciência. Passando para os Ofícios recebidos, foi apresentada um relatório de denúncia recebida via telefone do CME, relatando a inexistência de uma biblioteca no Colégio Alfa de Toledo, fato que fere a Lei Federal nº 14.837/24, ficou decidido comunicar a comissão de visitas e marcar uma visita de verificação à instituição. Seguindo, foi lido o Ofício 36/2025, recebido do Vereador Dudu Barbosa, como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça. O ofício encaminha uma diligência ao Conselho, solicitando discussão formal sobre o Projeto de Lei nº 46/2025, o qual institui a Semana da Conscientização Digital nas Escolas. O PL foi discutido e foi decidido pelo plenário que a ideia da semana proposta pelo projeto de lei será encaminhada à SMED para a mesma abordar o tema na Escola de Pais, já que durante a execução das aulas de computação nas escolas da rede municipal, os alunos recebem os conteúdos propostos pelo projeto. Seguindo, foi lido o Ofício 37/2025, também recebido do vereador Dudu Barbosa, como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, o qual traz a apresentação do PL nº 47/2025, que estabelece o provimento de todas as vagas para aulas de Educação Física com professores do cargo de Professor de Educação Física. A diligência foi discutida durante a sessão plenária e ficou decidido propor à SMED o remanejamento dos professores de educação física que se encontram em cedência atualmente, e caso necessário, que sejam convocados os candidatos aprovados em concurso vigente. Não foi reconhecida a necessidade de criação de uma nova Lei para o tema “Cargo do Professor de Educação Física”, visto que já existem leis vigentes sobre o assunto. Prosseguindo, Solange trouxe as informações da situação documental do CMEI Hilda Ângela de Marchi, que possui Autorização de Funcionamento vigente até 06/2026, a secretária do CME, entrou em contato com o CMEI para saber se havia sido realizado o conserto do telhado do local e foi informada de que o CMEI não apresenta mais o problema de molhar internamente, mesmo sob as fortes chuvas que já ocorreram neste ano. Quanto à situação legal da Escola Municipal Carlos João Treis, a mesma está com a Autorização de Funcionamento vencida desde 06/2022. Em contato com a secretaria da escola e com o setor de estrutura e funcionamento, foi informado que a instituição não realizou a Renovação da Autorização de Funcionamento porque se encontra com um projeto de reforma que está estagnado e precisa ser reinicializado e não é possível conseguir as licenças necessárias mediante a situação. Quanto a isto, a Secretária da Educação já entrou em contato com o Executivo e foi informada de que entrará em licitação uma empresa de projetos para algumas obras, dentro das quais está incluso o projeto da Escola Carlos João Treis. Após, a Presidente abriu a palavra para assuntos livres e de interesse do CME. No uso da palavra, a conselheira Marlene questionou como está a situação documental do CMEI Hilda Ângela de Marchi, também solicitou informações da documentação da Escola Municipal Carlos João Treis. Na sequência, foi criado o cronograma de reuniões da Comissão para estudo e adequação da Deliberação nº 02/2019, que ficou para as seguintes datas: 12/05, 26/05, 09/06 e 23/06, todas com início às 8h, na sala do CME. Após, foi apresentado relatório da visita realizada à Escola Sapienza, através de denúncia recebida de que a Escola funcionava sem Autorização de Funcionamento, durante a visita, foi constatado que atualmente a instituição atende como espaço recreativo e em conversa com a responsável pelo local, verificou-se que a mesma está em processo de adequações com a finalidade de conseguir as licenças necessárias e solicitar Autorização de funcionamento para atender como instituição de ensino na modalidade Educação Infantil. Foi aberta a palavra para os assuntos gerais de interesse do Conselho. No uso da



**MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ**

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

palavra, a conselheira Suelin questionou a situação documental do CMEI Crescer e Aprender. Em consulta aos arquivos, verificou-se que o mesmo possui a Autorização de funcionamento válida até o final de 2027, porém, a Conselheira relata que em visita à instituição foi constatada a necessidade de providências urgentes no que diz respeito às questões estruturais do CMEI, como mobiliário adequado, espaço adequado para a sala dos professores, conserto do telhado, visto que em dias de chuva alguns espaços molham internamente, adequação de solários, entre outros problemas relacionados. Solicita visita de verificação ao CMEI mencionado. Nesta reunião não foi tratado o item 7 da pauta, pois a Conselheira Edna, que havia se disposto em responder à questão, não pôde estar presente nesta data, ficando acordado que o item será tratado na próxima reunião ordinária. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e as sessões previstas para os dias 07 e 09 de maio de 2025 foram suspensas, por ter sido vencida a pauta nesta data. Esta Ata foi lavrada por mim, Francieli Arruda, Secretária Geral do CME/Toledo. Nos termos do regimento e da prática aprovada pelo Plenário, a Ata segue com lista de presença dos presentes na sessão e será enviada preliminarmente, via e-mail, para conhecimento e análise individual dos/as Conselheiros/as. Esta Ata é encerrada, e após sua aprovação, será assinada por mim, pela Presidente, pelos/as Conselheiros/as e demais presentes na Reunião Ordinária do mês de maio, realizada de modo presencial. Secretária, Francieli Arruda:

- Cons. Solange Brito de Carvalho Ribeiro, Presidente do CME:
- Cons. Sup. Em Ex. da Tit., Marlize Justina Miquelon:
- Cons. Osmarina Sinhori:
- Cons. Gilmara Aparecida Gafuri:
- Cons. Maura Regina Teixeira:
- Cons. Suelin Cristiane Schultz:
- Cons. Valdemir Domingues Fernandes Ladeia:
- Cons. Supl. No Ex. da Tit. Crislayne Aparecida da Silva:
- Cons. Sup. Viviane Rodrigues de Lima:
- Cons. Luciana Cadamuro:
- Cons. Marlene da Silva:
- Cons. Adriano Aloísio Kliemann: